



- Caderno Único -

Ano XXVII - Nº 3977

07 de agosto de 2025

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

Conteúdo

ATOS DO EXECUTIVO	3
DECRETOS	3
Decreto 208	3
Decreto 209	3
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
PORTARIAS	3
Portaria 43 SAÚDE fiscal de contratos	3
Portaria 99 SAÚDE fiscal de contratos	3
EXTRATOS DE LICITAÇÃO	3
Extratos de licitação	3
Extratos de licitação	4
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4
PORTARIAS	4
Portaria EMPA	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	5
DECRETOS	5
Decretos do legislativo de 01 a 08	5
Decreto do legislativo de 09 a 16	6



ATOS DO EXECUTIVO
DECRETOS

ID: 3977-NDZ5SFJC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITADINA,1434 Exercicio: 2025
06.554.430/0001-31

DECRETO Nº 208 , DE 18 DE JULHO DE 2025 - LEI N.4002

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$337.468,82 distribuídos as seguintes dotações.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)				337.468,82
01	11	02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS	
2113	15.451.0009.1086.0000		Classificação Funcional Programática	318.820,77
	4.4.90.51.00		Natureza da Despesa	F.R.: 1 747 00
	707		Fonte de Recurso	
	999 000		Código de Aplicação	
2115	15.451.0009.1150.0000		Classificação Funcional Programática	18.648,05
	4.4.90.51.00		Natureza da Despesa	F.R.: 1 706 00
	706		Fonte de Recurso	
	999 000		Código de Aplicação	
Anulação (-)				
Excesso:				337.468,82
Fontes de Recurso				
706 00				18.648,05
747 00				318.820,77

Parnaíba, 18 de julho de 2025

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
05095164329
FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO
DECRETOS

ID: 3977-7PBU47E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITADINA,1434 Exercicio: 2025
06.554.430/0001-31

DECRETO Nº 209 , DE 18 DE JULHO DE 2025 - LEI N.4002

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$323.075,26 distribuídos as seguintes dotações.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)				323.075,26
01	11	02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS	
2114	15.451.0009.1150.0000		Classificação Funcional Programática	323.075,26
	4.4.90.51.00		Natureza da Despesa	F.R.: 2 706 00
	706		Fonte de Recurso	
	999 000		Código de Aplicação	
Anulação (-)				
Superávit Financeiro:				323.075,26
Fontes de Recurso				
706 00				323.075,26

Parnaíba, 18 de julho de 2025

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
05095164329
FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PORTARIAS

ID: 3977-T9O05YLA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 043.1 DE 17 DE ABRIL DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 14.133/21 e Processo Administrativo 19066/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ESTHER DE VASCONCELOS MAVIGNIER, CPF nº 733359753-91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do 146/2025, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa HIGIA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 36.919.593/0001-31, objetivando contratação de empresa especializada em serviços de laudos de exames por telemedicina do Centro Integrado da Saúde da Mulher da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à assinatura do respectivo contrato.

Andraia Rosário Rodrigues de Oliveira
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PORTARIAS

ID: 3977-NMWRKA1P



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 099 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 14.133/21 e Processo Administrativo Nº 34292/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO GOMES DA SILVA, CPF nº 837.422.553-04, ocupante do cargo de ATPSP II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 602/2025, firmado com a empresa B F DE MENESES SOUSA, CNPJ Nº 44.474.719/0001-30 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde objetivando contratação de empresa especializada para fornecimento de fórmulas especiais e fraldas descartáveis para atender as demandas dos processos de ordem judicial e de processos administrativos de concessão de leilões e fraldas para crianças, idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade comprovada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo Contrato.

Janete de Araújo Santos
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde



ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXTRATOS DE LICITAÇÃO

ID: 3977-19SHGJUY



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 677/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37110/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO;
CONTRATADO: TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA;
CNPJ: 23.288.243/0001-00;
OBJETO: A apresentação da artista TATY GIRL, para a programação do Parnaíba FEST FÉRIAS – DELTA FÉRIAS 2025, que será realizado dia 27 de julho de 2025 às 20h, com duração de uma hora e vinte minutos, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 55/2025, conforme art. 74, II da Lei n.º 14.133/2021;
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1538; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 500/999/000.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos – CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 648/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 33163/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULAÇÃO FUNDIÁRIA;
CONTRATADO: VERMELHA CONSULTORIA LTDA;
CNPJ: 33.535.050/0001-22;
OBJETO: A elaboração de projeto de engenharia para a urbanização da orla da lagoa do bebedouro no município de Parnaíba-PI, relativo ao convênio nº 972353/2024 – Ministério do Turismo, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regulação Fundiária.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 48/2025, conforme Art. 74, III, alínea a da Lei 14.133/2021;
VALOR: R\$ 33.892,31 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1094; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05; Fonte de Recurso: 500/999/000 e 700.999.000.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos – CLCA.

Rua Itáina, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PORTARIAS

ID: 3977-TYT1H0HV



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA

PORTARIA EMPA Nº 66/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de pessoal ocupante de cargo em comissão

A PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS – EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: EVALDO ALVES MACHADO, portador do CPF de nº 786***.***-72, no exercício do cargo em Gerente de Operações, lotado nesta empresa;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 07 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Deise Aragão Mattei
DEISE ARAGÃO MATTEI
Presidente da EMPA

Rua Itáina, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

Digitalizado com CamScanner

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXTRATOS DE LICITAÇÃO

ID: 3977-3OTS9W2Y



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Retificamos a publicação referente ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 ao Contrato Nº 192/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Parnaíba-PI, Nº 3920, Pág. 12. Onde se lê: **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato Nº 192/2025, por mais 90 (noventa) dias, e o valor de R\$ 449.612,01 (quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos e doze reais e um centavo), correspondente à 03 (três) parcelas de R\$ 149.870,67 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), diante da necessidade de um local apropriado para atender as necessidades de funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, referente ao período de janeiro a abril, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício Sec. Executiva do Fundo Nº 222/2025 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; Leia-se: Prorrogar o prazo de vigência do contrato Nº 192/2025, por mais 90 (noventa) dias, e o valor de R\$ 449.612,01 (quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos e doze reais e um centavo), correspondente à 03 (três) parcelas de R\$ 149.870,67 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), diante da necessidade de um local apropriado para atender as necessidades de funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício Sec. Executiva do Fundo Nº 222/2025 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Rua Itáina, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

AVISOS/PUBLICIDADES

PUBLICIDADES

ID: 3977-CXW3EHVW



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 3977
Iniciado: 07/08/2025 22:38:06
Disponibilizado: 07/08/2025 23:22:29
Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

ID: 3977-EV5ENMMX



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 745/2025.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Parnaibana à Sra. CHRISTIANNE ALENCAR REBELO VERAS, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e ao seu povo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Parnaibana à Sra. CHRISTIANNE ALENCAR REBELO VERAS, nos termos previstos no art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 30, inciso V, alínea "e", e 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo se justifica em razão de relevantes serviços prestados, pela homenageada, ao Município de Parnaíba e ao seu povo, tendo sido devidamente aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Parnaibana à homenageada, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 06 de agosto de 2025.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereadores Signatários

Praca da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro - CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 - Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI

ID: 3977-EV5ENMMX



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 747/2025.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Parnaibana à Sra. MAYARA SINGH DIÓRIO, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e ao seu povo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Parnaibana à Sra. MAYARA SINGH DIÓRIO, nos termos previstos no art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 30, inciso V, alínea "e", e 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo se justifica em razão de relevantes serviços prestados, pela homenageada, ao Município de Parnaíba e ao seu povo, tendo sido devidamente aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Parnaibana à homenageada, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 06 de agosto de 2025.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereadores Signatários

Praca da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro - CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 - Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI

ID: 3977-EV5ENMMX



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 746/2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" à Sra. CHRISTIANNE ALENCAR REBELO VERAS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" à Sra. CHRISTIANNE ALENCAR REBELO VERAS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população parnaibana.

Art. 2º A entrega da Medalha de que trata este Decreto Legislativo, será realizada em data a ser definida, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Parnaíba.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 06 de agosto de 2025.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereadores Signatários

Praca da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro - CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 - Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 748/2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" à Sra. MAYARA SINGH DIÓRIO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" à Sra. MAYARA SINGH DIÓRIO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população parnaibana.

Art. 2º A entrega da Medalha de que trata este Decreto Legislativo, será realizada em data a ser definida, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Parnaíba.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 06 de agosto de 2025.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereadores Signatários

Praca da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro - CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 - Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI



ID: 3977-EV5ENMMX

ID: 3977-EV5ENMMX



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 749/2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Deputado Federal **ANTÔNIO LUIZ PARANHOS RIBEIRO BRITO**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Deputado Federal **ANTÔNIO LUIZ PARANHOS RIBEIRO BRITO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população parnaibana.

Art. 2º A entrega da Medalha de que trata este Decreto Legislativo, será realizada em data a ser definida, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Parnaíba.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 06 de agosto de 2025.


Vereador **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereadores Signatários

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 751/2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Sr. **MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Sr. **MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população parnaibana.

Art. 2º A entrega da Medalha de que trata este Decreto Legislativo, será realizada em data a ser definida, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Parnaíba.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 06 de agosto de 2025.


Vereador **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereadores Signatários

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI

ID: 3977-EV5ENMMX

ID: 3977-EV5ENMMX



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 750/2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" à Sra. **MARIA CELESTE VASCONCELOS VERAS**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" à Sra. **MARIA CELESTE VASCONCELOS VERAS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população parnaibana.

Art. 2º A entrega da Medalha de que trata este Decreto Legislativo, será realizada em data a ser definida, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Parnaíba.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 06 de agosto de 2025.


Vereador **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereadores Signatários

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 752/2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Dr. **EDGARD DOS SANTOS VÉRAS JÚNIOR**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Dr. **EDGARD DOS SANTOS VÉRAS JÚNIOR**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população parnaibana.

Art. 2º A entrega da Medalha de que trata este Decreto Legislativo, será realizada em data a ser definida, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Parnaíba.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 06 de agosto de 2025.


Vereador **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereadores Signatários

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

ID: 3977-BWIZJLEW



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
 PARNAÍBA - PIAUÍ
 CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 753/2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Sr. MIRÓCLES CAMPOS VERAS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Sr. **MIRÓCLES CAMPOS VERAS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população parnaibana.

Art. 2º A entrega da Medalha de que trata este Decreto Legislativo, será realizada em data a ser definida, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Parnaíba.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 06 de agosto de 2025.

Vereador **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**
 Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereadores Signatários

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro - CEP: 64200-305
 Fones: (86) 3321-1512 - Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI

ID: 3977-BWIZJLEW



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
 PARNAÍBA - PIAUÍ
 CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 754/2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Dr. SAMUEL DARCY VERAS FONTENELLE DE ARAÚJO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Dr. **SAMUEL DARCY VERAS FONTENELLE DE ARAÚJO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população parnaibana.

Art. 2º A entrega da Medalha de que trata este Decreto Legislativo, será realizada em data a ser definida, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Parnaíba.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 06 de agosto de 2025.

Vereador **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**
 Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereadores Signatários

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro - CEP: 64200-305
 Fones: (86) 3321-1512 - Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI

ID: 3977-BWIZJLEW



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
 PARNAÍBA - PIAUÍ
 CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 755/2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Sr. MANUEL AUGUSTO LOPES DE LEMOS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Sr. **MANUEL AUGUSTO LOPES DE LEMOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população parnaibana.

Art. 2º A entrega da Medalha de que trata este Decreto Legislativo, será realizada em data a ser definida, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Parnaíba.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 06 de agosto de 2025.

Vereador **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**
 Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereadores Signatários

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro - CEP: 64200-305
 Fones: (86) 3321-1512 - Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
 PARNAÍBA - PIAUÍ
 CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 756/2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao HOSPITAL MARQUES BASTOS - HMB, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao **HOSPITAL MARQUES BASTOS - HMB**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população parnaibana.

Art. 2º A entrega da Medalha de que trata este Decreto Legislativo, será realizada em data a ser definida, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Parnaíba.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 06 de agosto de 2025.

Vereador **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**
 Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereadores Signatários

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro - CEP: 64200-305
 Fones: (86) 3321-1512 - Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI



ID: 3977-BWIZJLEW

ID: 3977-BWIZJLEW



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 757/2025.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Parnaibana ao MÉDICO BENJAMIN PESSOA VALE, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e ao seu povo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Parnaibana ao MÉDICO BENJAMIN PESSOA VALE, nos termos previstos no art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 30, inciso V, alínea "e", e 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo se justifica em razão de relevantes serviços prestados, pelo homenageado, ao Município de Parnaíba e ao seu povo, tendo sido devidamente aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Parnaibana ao homenageado, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 06 de agosto de 2025.


Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador Ronaldo da Silva Prado

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro - CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 - Ouvidoria: (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 701/2025.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Parnaibana ao Juiz Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - TRE-PI DR. DANIEL EUFRÁSIO DE SOUSA ALVES, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e ao seu povo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Parnaibana ao Juiz Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - TRE-PI, DR. DANIEL EUFRÁSIO DE SOUSA ALVES, nos termos previstos no art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 30, inciso V, alínea "e", e 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo se justifica em razão de relevantes serviços prestados, pelo homenageado, ao Município de Parnaíba e ao seu povo, tendo sido devidamente aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Parnaibana ao homenageado, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 15 de abril de 2025.


Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador João Batista dos Santos Filho

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 - Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI

ID: 3977-BWIZJLEW

ID: 3977-BWIZJLEW



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 758/2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao MÉDICO BENJAMIN PESSOA VALE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao MÉDICO BENJAMIN PESSOA VALE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população parnaibana.

Art. 2º A entrega da Medalha de que trata este Decreto Legislativo, será realizada em data a ser definida, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Parnaíba.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 06 de agosto de 2025.


Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador Ronaldo da Silva Prado

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro - CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 - Ouvidoria: (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 702/2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Juiz Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - TRE-PI, DR. DANIEL EUFRÁSIO DE SOUSA ALVES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Juiz Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - TRE-PI, DR. DANIEL EUFRÁSIO DE SOUSA ALVES, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população piauiense, na função de renomado Jurista.

Art. 2º. A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 15 de abril de 2025.


Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador João Batista dos Santos Filho

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 - Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI





Equipe de Governo

Prefeito
Francisco Emanuel Cunha de Brito

Vice-Prefeito
Darllan de Almeida Vieira Barros

Secretários(as)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO Edivandro Gomes Barros	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA – (Interina) Penelope Miranda de Brito Castro
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO Eliaquim Sousa Nunes	OUVIDORA-GERAL DO MUNICÍPIO Conceição de Maria de Castro Rodrigues Rêgo
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO Francisco Eudes Fontenele Aragão	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Rubens Sousa Ferreira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA Oscar Machado da Cunha Filho	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Iranildo Junio Camapum Brandão
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC) Analia Priscilla Lima da Silva	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER José Marques de Sousa Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CHEFIA DE GABINETE (Interino) Edivandro Gomes Barros	SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) Rafael Costa Lima
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO Zulmira do Espírito Santo Correia	GESTOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (CLCA) Pedro de Aguiar Pires
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Danilo de Andrade Rêgo	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL Felipe da Silva Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA) Thiago Judah Sampaio Carneiro	DIRETORA GERAL DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Natanía da Silva Vasconcelos Barros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO (Interino) Edivandro Gomes Barros	PROCURADOR DA FAZENDA Alisson Augusto de Meireles Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO (SESPA) Deise Aragão Mattei	SECRETARIA IMEDIATA DO PREFEITO Cristiane Pereira Cunha Calixto

Superintendências

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO Valéria Souza	SUPERINTENDENTE DE TURISMO Valdecir Galvão
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO Márcio Renan Brito Fernandes	SUPERINTENDENTE DE CULTURA Gabriel Araújo Rodrigues

Órgãos Autárquicos e Empresas Públicas

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (IPMP) Jeanne Pereira Cunha
PRESIDENTE DA AGÊNCIA PARNAIBANA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ASERPA) Francisco das Chagas Silva de Oliveira
PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS (EMPA) (Interina) Deise Aragão Mattei
ÓRGÃO DE IMPRENSA Software: D0Me
EDITORES E PROGRAMADORES Fábio Silva de Sousa - Luiz Lins Monteiro Junior - Lucas Lima Souza

